



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação



Ofício ___/2023

Monteiro – PB, 27 de Dezembro de 2023.

À
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita
MONTEIRO – PB

Prezado Senhor,

Solicito o aditivo de prazo e valor ao contrato nº 2.81.01/2023, que tem como objeto: Contratação de Execução Indireta de Serviços da Administração Pública Municipal Direta, mediante Terceirização de Serviços Públicos do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços constituída a partir do Edital de Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022(SRP) – UASG 982095 e seus anexos, justificando-se em virtude de quando a contratada formalizou em 02/08/2023, com o Fundo Municipal de Educação, bem com um prazo de 12 (doze) meses e ainda a prestação dos valores permanecera inalterado até sua renovação, no valor de **R\$ 247.867,76 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, que poderá ser reajustado conforme cláusula oitava do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas na Lei nº. 14.133/21, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

Diante do exposto solicito a prefeita que realize o aditivo de prazo e valor a ser anexado no processo supracitado, com as justificativas necessárias acima citadas, tendo em vista que o mesmo se inspira no dia 30/12/2023.

Sem mais para o momento, externos votos de estima e sucesso.

Atenciosamente,


ANA LIMA FELICIANO TORRES
Secretária Municipal de Educação